



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

25 de Setembro de 2013

Ano II

Edição Nº 236

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2013 - Prorrogação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL 002/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013 CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Mauá da Serra, até o dia 10 (dez) de outubro do corrente ano, no, a fim de serem contratados temporariamente para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- CPF – Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Fundamental II, acompanhado de Histórico Escolar;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria D, ou categoria D e Curso especializado para conduzir veículo de urgência e emergência, ou categoria D com Curso especializado para conduzir veículo de transporte de escolares;
- Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- Fotocópia da comprovação que votou na última eleição, ou Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral.
- Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de endereço;
- Declaração negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido pelo RH da Prefeitura;
- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de bens e valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;

INSCR.	NOME	CPF	CARGO	CLASSIF.
005	Silvio de Oliveira Silva	023.743.349-45	MOTORISTA	01
003	Willian Yukio Nakagawa	053.037.329-75	MOTORISTA	02
007	Renan Ricardo Proença Fonseca	075.787.639-03	MOTORISTA	03
009	Laerte Lourenço Rosa	339.405.769-72	MOTORISTA	04
006	Ildo José dos Santos	280.775.719-72	MOTORISTA	05
008	João Paulo de Oliveira	040.311.249-45	MOTORISTA	06
004	Jerry Adriano da Maia	043.595.359-10	MOTORISTA	07
001	Diego Antunes Ribeiro	065.788.489-83	MOTORISTA	08
002	Fernando Bezerra Madalena	043.753.819-22	MOTORISTA	09

O Convocado que não tiver interesse na contratação, deverá apresentar declaração de desistência expressa, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura. Caso o Convocado não comparecer no prazo acima mencionado, incorrerá em desistência tácita e será convocado o próximo classificado.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e treze. (23/09/2013).